

Anno 1886
Semestre 1886
Trimestre 1886

NUMERO DO DIA 60 réis

Pagamento adiantando

Receptorio, rua da Imperatriz, 32

Editor-gerente--Joaquim Roberto de Azebedo Marques

ANNO XXXIII

S. Paulo--Terça-feira, 10 de Agosto de 1886

N. 888

PARTE OFICIAL

LEIS PROVINCIAES

N. 126

Codigo de Posturas

DA

Cidade do Socorro

(Continuação)

CAPITULO IX

Da agricultura

S.ºº Se na occasião da praça, aparecer o dono do animal, será a mesma suspensa caso queira satisfazer o que for devido.

S.ºº Do producto da arrematação, serão deduzidas as despesas e multas, ficando o restante à disposição do dono do animal, que lhe será entregue quando reclamar.

S.ºº Não constando quem seja o dono do animal será este remetido ao juiz competente, como bem do evento, acompanhado de um ofício do secretario da camara, e com a conta da multa e despesas, afim de oportunamente ser a camara indemnizada de tudo.

Art. 98 Os porcos, cabras, cães e carneiros, que forem encontrados fazendo dano às plantações, serão mortos imediatamente perante duas testemunhas, avisando-se disso o dono.

Art. 99 Em qualquer queima de roçada, pasto etc., etc., acontecendo pegar fogo em terras proprias ou alheias, apesar das cautellas tomadas, o dono da queima avisará os seus vizinhos e confinantes para que vão ajudá-lo a apagar o fogo : multa de 10\$000 rs.

CAPITULO X

Das estradas e caminhos do município

Art. 100 Todo aquele que tapar, mudar ou estreitar as estradas publicas ou de sacramento, sem consentimento da camara, ainda sob pretexto de melhorá-las, sofrerá a multa de 30\$000 réis e será obrigado a repô-las no antigo estado à sua custa.

Art. 101 As estradas municipais terão 8 metros e 8 centímetros de largura, sendo 4 metros e 4 centímetros de leito viável e 2 metros e 2 centímetros de roçado de cada lado. Os caminhos particulares ou de sacramento terão 4 metros e 4 centímetros de largura, sendo 2 metros e 2 centímetros de leito e 1 metro e 1 centímetro de roçado de cada lado. As pontes e aterrados deverão ter 3 metros e 3 centímetros de largura.

Art. 102 As estradas municipais, serão concertadas na estação secca de Abril a Maio com o concurso de todos os moradores do bairro. Para esse fim a camara nomeará inspectores para cada estrada ou secção de estrada como convier.

Art. 103 Devem ser chamados para esse serviço comunam, pelos inspectores :

S.ºº Todos os senhores de escravos, que mandarão para o serviço, pelo menos dous terços dos que possuirem do sexo masculino, de 14 annos para cima, os que tiverem um só escravo, mandarão esse mesmo.

S.ºº Todos os homens livres de mais de 14 annos de idade, que trabalharem por suas mãos em serviço próprio, ou de outrem, a jornal ou a contracto,

Art. 104 Os que forem avisados pelo inspectore e não comparecerem para o serviço, sem motivo justificado, incorrerão na multa de 4\$000 rs., por dia inteiro, 2\$000 rs. por meio dia e 1\$000 rs. por um quarto do dia. Os senhores que não mandarem o numero de escravos a que são obrigados, pagará-los por dia a mesma quantia de cada escravo que faltar.

Art. 105 Na ausencia dos proprietarios, os avisos serão feitos aos seus socios, agregados, administradores e feitores, ou outros a cargo de quem estejam os sítios, os quais serão em tuda obrigados como proprios donos.

Art. 106 Aos inspectores compete :

S.ºº Ter a seu cargo a factura e conservação da respectiva estrada e pontes da mesma, pelo tempo da sua nomeação.

S.ºº Aviar a todos os moradores, marcando dia e hora em que todos os trabalhadores devem reunir-se para começar o trabalho, e o logar da reunião, havendo para isto combinação de todos os inspectores, que tiverem de começar o serviço no mesmo dia.

S.ºº Onde as estradas municipais vêm ter à cidade, o logar da reunião será na poeção ; no caso contrario será no enrocamento das estradas municipais com as geraes e cada um fará o serviço até a sua encruzilhada.

S.ºº Nomear uma pessoa idonea para ajudá-lo a avisar os trabalhadores, do dia, hora e logar da reunião, e qual a ferramenta que deverá trazer.

S.ºº Tomar nota dos que não comparecerem e das faltas que depois se derem no serviço, para de tudo passar certidão circunstanciada.

S.ºº Estabelecer o plano de serviço, largura do roçado de um a outro lado da estrada, capins e cava no centro e direcção dos esgotos.

S.ºº Propor à camara qualquer medida que julgarem conveniente para melhorar a estrada, sua direcção, pontas e boa ordem do serviço, para a mesma resolver a respeito.

S.ºº Dirigir o serviço a seu cargo, tractando os trabalhadores com urbanidade, e estes deverão obedecer as suas ordens, em tudo que for concernente ao serviço.

S.ºº Envier ao fiscal uma lista circumstanciada dos nomes dos que infringirem as disposições deste capitulo, para serem lavrados pelo secretario da camara os competentes termos de infrações, indicando as testemunhas destas, participando à camara, quando concluir o concerto da estrada a seu cargo.

Art. 107 Os inspectores nomeados, não poderão excusar-se, senão por manifeste impossibilidade, do que darão conhecimento à camara, que atenderá ou não o allegado. No caso de desobediencia, serão multados em 30\$000 rs.

Art. 108 Ficam também sujeitos a multa de 10\$000 rs. os ajudantes nomeados pelos inspectores, que não quizerem se prestar, não apresentando justos motivos de impossibilidade.

Art. 109 Os infractores das ordens dadas pelos inspectores, concernentes ao serviço de caminho, sofrerão a multa de 10\$000 rs.

Art. 110 Os inspectores que deixarem de cumprir os seus deveres, pagará-los a multa de 30\$000 rs.

Art. 111 É proibido colocar porteiros de varas nas estradas. As porteiros serão feitos de abrir e fechar e deverão ter pelo menos a largura de 2 metros e 64 centímetros, devendo ser colocadas 3 metros e 8 centímetros distantes das cabeceiras das pontes. O infractor será multado em 20\$000 rs. e obrigado a desmanchá-la à sua custa.

Art. 112 Todo o individuo que derribar árvores sobre as estradas, ou lançar nelas qualquer objecto que dificulte o transito, será multado em 20\$000 rs. e obrigado a removê-lo à sua custa.

Art. 113 Os proprietarios não poderão impedir que de suas mattas se tirem as madeiras necessárias para a construção e concerto das estradas e pontes ; salvo o direito de pedir indemnização por tais prejuizos.

Art. 114 Ficam proibidos os fechos de caraguatá na beira das estradas, devendo ser extintos os que existem nos caminhos do municipio : multa de 10\$000 rs.

Art. 115 Se no decorso do anno ocorrer alguma tranqueira que embarque o trânsito, o inspectore logo mandará fazer o concerto necessário pelo proprietario do terreno em que estiver a tranqueira, ficando dispensado de concorrer para o concerto de toda a estrada no anno seguinte, multa de 20\$000 rs.

Art. 116 O inspectore que assitar o cargo ficará isento da obrigação de concorrer com seus escravos, para o serviço da factura do caminho. Igual favor é concedido aos filhos familiares que estiverem sob o patro poder do mesmo inspectore.

Art. 117 Para a aplicação das disposições deste capitulo, serão considerados estradas municipais, todos os caminhos chamados de sacramento.

CAPITULO XI

Extinção de formigueiros

Art. 118 É proibido conservar formigueiros nos quintas, ruas, praças e terrenos publicos.

A camara mandará extinguir os que existem nos terrenos publicos e marcará prazo para que os proprietarios extinguam os que forem encontrados em seus terrenos. O infractor sofrerá a multa de 20\$000 rs. ; e obrigado a fazer a extinção do formigueiro no prazo marcado pelo fiscal. Nas reincidencias o fiscal, além de aplicar nova multa, manterá tirar o formigueiro à custa do proprietario.

Art. 119 Os proprietarios são obrigados a franquear ao fiscal, a entrada em seus quintas e terrenos de sua propriedade, para verificar a existencia de formigueiros. Os que se opuserem serão multados em 20\$000 rs.

Art. 120 O fiscal poderá requisitar a autoridade policial, as necessarias providências, quando no caso do artigo antecedente negar o proprietario a entrada para aquellas diligências.

Assinatura para o

Anno 1886
Semestre 1886

NUMERO ATRASADO 100 réis

PAGAMENTO ADIANTADO

Typographie, rua da Imperatriz, 29

mendando-se à tesouraria de fazenda que provisoriamente no sentido de ser enviada à ultima das juntas a relação dos escravos matriculados no respectivo município.

— Remeter-se-á ao inspectore da tesouraria de fazenda novas exemplares de decreto que regulamente para a execução das leis, 2º de 4º de lei n. 3670 de 22 de Setembro de anno passado.

OFICIO DESPACHADO

De inspectore da tesouraria de fazenda a do presidente da comuna de Espírito Santo de Pinhal e transmite resolução que sobre a matéria deve a contadaria do procurador fiscal. — As tesouros provinciais dar parecer.

CORREIO

Foi concedida ao bashard Joaquim Villela, do Oliveira M. responde a demanda que pedia de lugar de juiz municipal de orphelins de termo de São Sebastião do Tijute Preto, na província da São Paulo, sendo nomeado para tal cargo de termo de S. José dos Campos.

Segundo, hontem, para S. José dos Campos, o sr. dr. chefe da polícia.

Chegou hontem à capital a companhia de operas Braga, Janer, que representa hoje no S. José e Blériot, com o appendice de anuncido acto novo.

Foi nomeado secretario da presidencia da província de Minas o dr. Carlos Doméstico de Assis Toledo.

Espiritismo

Li-se no folhetim de Jornal do Commercio—Vem, ouvir e contar.

— Para essas regiões insegrantes de além-todo-sentido, vingam também o nome amigo Douglas Home, e medium famoso, cujo renome abrange mundo, ha um quarteto de espiritu.

Home foi e é dos espiritu, desses raios que engordam a conversar com os almas do outro mundo. Home vivia em comércio intimo com os espíritos, quando queria conversar com ellos, e os espiritu não falham, por elles falavam as mentes, os planos, todos os objectos imaginados que nos rodeiam.

Grandes e pequenos desejaram travar conversa com tão ilustres amigos dos espíritos.

— Home chegou a ser admitido na plateia das Tabernáculos, onde, em presença de Napoleão III e da S. Corté, os espiritu, deus os céus, tocaram piano e anunciam-na naquela sua linguagem especial, que é impoderar ora e regatear autorizando o concerto das nações.

Home pertence a Europa, evanta o tombo. Se era em nome que tinha familiaridade com os fantasmas !

Certo dia, id. se vio uns vinte annos, foi à Inglaterra, e aperfeiçoou-se na arte de artifices.

Uma riquíssima viúva, a Mrs. Lyne, foi com elle, Ralda de Sandford, estava ella persuadida de que passados este anno de obito do marido, tornaria a ver o seu dileito falecido. Home estava informado destas circunstâncias.

Misinha senhora, disse elle à velha inglesa, diria os espíritos que seu marido lhe oppôrdeu no cubo de sete annos, dia por dia, depois de morto... Se quer conversar com a alma dele, abanque-a, e vai já euvel-e.

Mistress Lyne sentou-se. A mesa principal e mezzeira a dar panadas.

— O que dirá essa?

— Disse a mesa, interpretis de seu querido esposo, que a senhora deve dar-me 600 £.

A viuviinha com os espíritos, ento é, com o euró. As experiencias repetiram-se. Ao cabo de alguns meses, 30,000 £—300,000 £—apenas—tinham passado de barra da viuvi para as gavetas de ladino Douglas Home.

O dono não aparecia, embora se libras, continuava desapparecendo !

Mistress Lyne começou a ter as suas duvidas, e pensou e pensou acorçoaram, elle, eté que a veneranda matrona foi conselhada a sortir da chancelaria.

Em Abril de 1886, Douglas Home compareceu perante os tribunais britânicos.

Os juizes, raga incredul, condannaram Home a restituir os espíritos.

O espiritu estava desmascarado.

Debalde Home e seus discípulos tentaram ainda por algum tempo engodar alguma simplicies.

Um dia, destes adeptos, o dr. Blane, americano de nasc. que tinha a especialidade de fazer-falar as almas do outro mundo para darem ordens de pagamento a elle Blane, foi dar com o estudo na polícia, e teve a diária de ser condannado a tres meses de prisão com trabalho.

Pois depois, Mackalline e Cocks surgiram revivendo os milagres de Home e demonstrando que não passavam de meras habilidades de prestidigitatio.

Douglas Home, perdidas as ilusões, retirava-se de mundo os espíritos, e, vindos da telha humana, quis residir em um bairro ameno de Paris.

Alli ficou-se ha poucos dias, carregado de annos de diabiles.

A estas horas está dando conselhos ao marido de mistress Lyne das pilharias que lhe atribuiu.

Acham-se bastantes adiantadas as obras do novo ramal da linha ferrovia Paulista. Nos primeiros dias de Outubro deve inaugurar-se a nova estação da Cachoeira.

Nas impressas fumíscas escapava um das lagartas mais distinatas, a Erolícola, denodado predilecto das idéas conservadoras, prestando reais e valiosos serviços ao partide.

A sua direcção deliberou, porém, mudar o título da felha, que passou a denominar-se O Rio de Janeiro, continuando ainda no glorioso sommário até então titulado.

A sua redacção, à cargo de pessoas adstradas nos labores da imprensa, é garantia, bastante para a prosperidade da felha e para a defesa dos interesses do partide conservador.

Saudades, é illustrada redacção do Rio de Janeiro.

A Luiz de Campos, professor publico da 2ª cadeira de Santa Cruz de Campinas foi concedida permesso para voltar ao exercicio do magisterio.

O programma de festa académica de dia 11 de Agosto é o seguinte :

As 11 da manhã—seminário literario, findo a qual haverá leilão de prendas até às 3 horas da tarde.

Das 3 de 5 intervallo, roteiro de passeio a São Paulo.

A 8 M das 8-10 começo as tremelentas mestras.

Constantino Millano foi presso ante-hontem por provocar desordem.

CAPITULO XII

Do socorro e moral publica

Art. 121 Todo o individuo que de noite em horas de silencio, dor tiros, fizer motins ou vassouras, sofrer

Gaccone

Escravos—nos daquela cidade:
e Nós temos o partido liberal solicitado o acordo proposto pelo sr. José Umbelino, para se eleger a câmara municipal em um só escrutínio, dando cada partido 3 representantes, baseando a sua regra na presunção de poder eleger 5 vencedores liberais, foi a eleição municipal pleiteada pelos 3 partidos, dando a final e resultado seguinte:

1º João Pedro da Costa	conservador
2º Evaristo T. de Souza	
3º Alvaro José Ferreira	
4º Maximiano Marques	
5º Uras Carlos de Souza	republicano
6º Joaquim José de Oliveira Costa	
7º João Octávio R. da Silva	
8º Capitão Gabriel J. Andrade	liberal
9º Joaquim Cândido Pereira	
O 2º escrutínio a que se procedeu no dia 31 de Junho, para a eleição de 2 vencedores, des resultado seguinte:	
João Octávio—republicano	33 votos
Maximiano Marques—conservador	22
José F. Borges	liberal
	31

Era esperada em Pirassununga a campanha dramática do actor Ribeiro Guimaraes.

O Pirassununga, que se publica na cida de do mesmo nome, passou a ser propriedade do sr. Julio de Souza.

Processo Gaiara

Le-se no « Segundo Distrito » de S. José dos Campos:

« Pelo exm. dr. chefe de polícia, no dia 2 do corrente, em continuação do processo Gaiara, foram inquiridas as testemunhas Bento Leite, Rafael Rita, José Rodrigues da Moraes Nunes e o liberto Simão, e deles conseguiram os seguintes factos:

« O escravo Antônio, coactado por Antônio, preso ao tronco, sofreu rigoroso castigo e faleceu em consequência de pancadas dadas por João Augusto Gonçalves de Freitas.

« A escrava Luiza, morreu em consequência de uma surra de bacalhau, por ter tirado uma batata do banhal, que o escravo Martinho lhe infligiu ou deu por ordem de Gaiara, ficando a infeliz escrava com as nadegas tão dilaceradas com o castigo que apareciam os ossos da mesma.

« O preto Martinho, chamando a atenção do exm. dr. chefe de polícia para o estado do preto Simão, ex-escravo da fazenda, este mostrou o estado lastimável em que achava o seu corpo.

« O escravo do juízo, major Francisco dos Anjos Gaia, quando uma das testemunhas em seu cartório, pedira para não jurar contra o júndicado Gaiara! »

O sr. J. P. da Motta Junior solicitou e obteve exoneração do lugar de secretário da comissão ajardinadora da cidade de Pirassununga.

Le-se na « Gaceta de Campinas »:

« Nas oficinas da Companhia Paulista, acabam de ser construídas novas wagons para serem entre-gadas no respectivo tráfego.

São elas 60 e, tanto, abertas, para cargas e, por enquanto um de 2° classe com capacidade para lotação de 76 passageiros.

Este wagon está acabado com verdadeira luxo, sem assim se possa dizer, pois, além de vassouras nas janelas, acha-se com três magníficas lamparinas, cabidos e o que é mais comum lugar reservado, a m aqua, e outras condições, oferecendo, portanto, todas as comodidades aos passageiros.

As entradas são nas extremidades, segundo o uso mais geralmente adoptado.

Algumas a este vão ser construídos outros o que, incontestavelmente, é prova de que a companhia tem em vista atender as comodidades de passageiros.

O sr. dr. Luiz Silverio Alves Cruz chegou a 24 do passado à Uberaba e partiu à 26 para a capital do Goyaz, afim de assumir a administração da província.

Foi condecorado pelo presidente de Minas e recebeu-lhe, anteriormente a construção da estrada de ferro de Vala-Supessy.

Com a balsa de um metro entre trilhos, a estrada partiu da via-férrea Rio-and-Minas, terminando nos Peixes de Caldeirão, passando pelas cidades de Cristais, Ibiá e Pouso-Alegre.

Companhia Mogiana

Le-se nas folhas de Campinas:

« A Companhia Mogiana resolveu, a partir de dia 16 de corrente em diante, alterar o horário das suas trens, de maneira que os passageiros vindos de ca-

pital ou de outros pontos da província, dormerão nessa cidade cerca de meia hora, isto é, o tempo necessário para tomar qualquer refeição, antes de prosseguirem na viagem.

O expresso para Mogi-mirim, Casa Branca e Rio Preto saírá dessa cidade às 9 horas e 30 minutos da manhã. De Rio Preto saírá às 10 e 30 da manhã, chegando aqui às 3 e 30 da tarde.

O trem para o Amparo, Mogi-mirim a Pinda partirá de Campinas às 2 e 10 da tarde. Da Pinda o expresso saírá às 5 e 30 da manhã, de Mogi-mirim às 6 e 40 do Amparo às 7, chegando aqui às 10 e 15 da manhã.

No ramal do Amparo correrá de terças, quintas e sábados um trem de ida e volta, comunicando-se os trens que correm no trecho.

Na madrugada do 7 do corrente caiu bastante geada sobre o município de Pindamonhangaba.

Dentro de pouco tempo, dia 8 da Gaceta de Campinas, deve ser enviado ao tribunal da Relação de São Paulo o processo do ré José Plácido de Almeida Janer, em virtude da apelicação feita.

Está-se prestando a discussão, devendo esta escavar um 200 soldados de papel, em setenta páginas, pelo que não será feita a remessa áquele tribunal antes da sessão de proxima vez, adiada de se verificar a esse processo entraria de novo em julgamento ou se terá confirmada a sentença proferida.

Foram prezados por turbulentos: João Florencio, Benedicto Roza de Jesus, Maria Duarte Novaes, Andreza de tel.

Serviço postal

A administração de correio de S. Paulo expediu malas polo vapor nacional « Rio Neiva » em 12 de corrente: para Cananéia, Iguape, Parangatu, Antonina, Crisitiba, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Porto Alegre, recebendo registradas até o dia 11 às 4 horas e a correspondência ordinária até 6 horas de mesma dia.

Faleceu em Gaccone o sr. José Cândido de Souza, que ali gozava de muita estima e consideração, causando a sua morte geral consternação.

Foram resenhadas a diversa estâncias por ários e telegrafistas, Benedito Antônio Padre, Pedro Antônio de Oliveira, Antônio Manoel das Santas, Luis Alves de Souza, João Góis e Guilherme Galigl.

Por infração do art. 11 do regulamento policial foi multado em 10\$000 Peregrino Lipio.

Foram nomeadas as seguintes autoridades policiais:

JABOTICABA

1º suplente de subdelegado—Jerônimo Augusto da Recha Neves.

RIO-CLARO

Dilegada—Mariano Gama-Ros.

Suplentes—1º Antônio Lídio Ferraz; 3º André Plate de Sampé.

BATATAS

Suplentes de delegado—1º Tenente Joaquim Alves da Costa; 3º Firmo Tolentino de Oliveira. Subdelegado—Arthur de Arantes Marques. Suplentes—1º Ignacio Carlos de Almeida; 2º Firmo José da Souza; 3º Manoel da Costa Rondon.

MATO-GROSSO

Subdelegado—Antônio Lídio Salgueiro. Suplentes—1º José Antônio Soete; 2º Manoel Thotonio de Miguelino; 3º Antônio Alves Teixeira.

Foi recolhida ao depósito público a carroça n.º 771 pertencente ao italiano Lourenço Francisco.

Amazônia esclareceremos a publicar na sua integra e importante discurso pronunciado pelo sr. conselheiro Antônio Prado na sessão de 2 de corrente, cujo resumo publicamos ha dias.

O combustor n.º 544 da rua do Ypiranga está com um dos vidros partido.

Rofaro e Carreiro de Campinas :

« Realizou-se a sistemática romaria da Pirapora triste dia enorme e consuetudinária de festeio.

« Dissem-nos que Venâncio, Boche e Moreirão reúnem por lá só soltas, especialmente os dois últimos.

« Enorme quantidade de gaivões fere dia per-

—Vai e volta... Acabado esse pequeno trabalho, estou à tua disposição.

—Levo beijos a tua e a minha.

—Ara, Fontana espalhou sobre a escravinhada as cartas que acabavam de chegar.

—Deixa-me dizer das desordens das suas pensões.

—Umas continhambam pedidos de informações, recomendações; outras encerravam valiosas peticões.

—A letra da última dessas cartas fêz sorrir a professora.

—Depois de ter falecido da era, Angéla e de sua filha, disse ella consigo, devia receber notícias suas... Por que me escravou ella hoje? Teria tomado alguma decisão a respeito de Emma-Rosa?

—Vejamos.

—Respondo e envelope e leu.

Querida era Fontana.

—No dia 12 desse mês é o aniversário de nasci-
mento da minha querida filha.

—O meu desejo era ir passar duas dias em Laranjal, com a sogra e a porta de minha filha, para celebração desse aniversário, assim como tentei fazer todos os anos, desde que Emma-Rosa está em casa.

—Por infelicidade, embargos sérios impedem-me de cumprir este projeto.

—Nós desejamos, entretanto, que minha filha passe esse dia longe de mim.

—Se tu tivesse podido faze-la viagem, 16-a-his transido comigo a Paris por escusas das férias de Anno-Bom.

—A impossibilidade de ir a Paris não impede,

porém, as minhas intenções.

—Venho lhe pedir que, no dia 12, toche a bonade de condescender. Emma é este dia de caminhos de ferro de Laranjal, onde lhe fará tomar o trem expresso que passa às cinco horas de manhã.

—Estarei lá nesse horário e mais na estação do caminho de ferro de Lyon, onde elle chegará e eu a receberá.

—Toda a bondade de a receber em primeira classe, no compartimento das senhoras que viajam só e a recomendar de maneira especial ao chefe de trem.

—Faga, minha querida Fontana, com que a mi-
nha filha seja troga roupa de abrigo.

—E' provável o mesmo certo que nos primeiros

dias de mês de Janeiro em próprio lhe leve minha filha.

—Falei-lhe os seus conselhos, tão affectionados quanto escravidões.

—Junto com esta carta remetto uma nota de ban-

co para pagar as despesas muiadas que causará essa viagem.

—Diga a Emma que a amo, e abrace-a tornamen-

to por mim.

—Responde, querida era Fontana, com a expressão

de minha gratidão os protestos dos sentimentos de

afectuosas officiões da sua dedicada serva.

ANGELA.

—E' verdade.

—Mas tu tens trezentos mil reais... Como

depois de tantas horas de rota?

—Tenho respeito á tua misericórdia, mas, rapido, não

parece que a tua misericórdia é grande.

—Abre, querida filha, abre a porta de escravos.

—Só tens, filha, que entrar a professora.

—Podes entrar.

—Mas tu tens trezentos mil reais... Como

depois de tantas horas de rota?

—Tenho respeito á tua misericórdia, mas, rapido, não

parece que a tua misericórdia é grande.

—Abre, querida filha, abre a porta de escravos.

—Só tens, filha, que entrar a professora.

—Podes entrar.

—Mas tu tens trezentos mil reais... Como

depois de tantas horas de rota?

—Tenho respeito á tua misericórdia, mas, rapido, não

parece que a tua misericórdia é grande.

—Abre, querida filha, abre a porta de escravos.

—Só tens, filha, que entrar a professora.

—Podes entrar.

—Mas tu tens trezentos mil reais... Como

depois de tantas horas de rota?

—Tenho respeito á tua misericórdia, mas, rapido, não

parece que a tua misericórdia é grande.

—Abre, querida filha, abre a porta de escravos.

—Só tens, filha, que entrar a professora.

—Podes entrar.

—Mas tu tens trezentos mil reais... Como

depois de tantas horas de rota?

—Tenho respeito á tua misericórdia, mas, rapido, não

parece que a tua misericórdia é grande.

—Abre, querida filha, abre a porta de escravos.

—Só tens, filha, que entrar a professora.

—Podes entrar.

—Mas tu tens trezentos mil reais... Como

depois de tantas horas de rota?

—Tenho respeito á tua miseric

Loteria de S. Paulo

2º PARTE DA DM N. 99

RETRAMIDA HONTEM, 9 DE AGOSTO DE 1886

3508	2.000\$	17139	1000\$
3509	100.000\$	17583	1.000\$
3510	2.000\$	1481	500\$
17491	1.000\$	1542	500\$
17492	30.000\$	2160	500\$
17493	1.000\$	2403	500\$
19216	500\$	2428	500\$
19217	10.000\$	3111	500\$
19218	500\$	3149	500\$
10387	2.000\$	3446	500\$
10388	5.000\$	4023	500\$
10389	2.000\$	4079	500\$
11805	2.000\$	4240	500\$
13828	2.000\$	7843	500\$
16827	2.000\$	11879	500\$
18235	2.000\$	11884	500\$
1987	1.000\$	12441	500\$
5194	1.000\$	12818	500\$
5745	1.000\$	14171	500\$
6000	1.000\$	14225	500\$
7815	1.000\$	16357	500\$
8643	1.000\$	16995	500\$
10205	1.000\$	17013	500\$
11907	1.000\$	17137	500\$
13228	1.000\$	17419	500\$
13378	1.000\$	18098	500\$

Os n.ºs. de 3801 a 3800 estão premiados com 200.000.
Os n.ºs. de 17401 a 17800 estão premiados com 100.000.
Os n.ºs. de 19201 a 19300 estão premiados com 80.000.
Os n.ºs. de 10001 a 11000 estão premiados com 60.000.
Estes premiados com 20.000 todos os numeros terminados em 8 e 9.

Cem o maior prazo abrimos espaço para a publicação do segredo das loterias feitas pelo nosso amigo, sr. José Luiz de Souza Díaz, faltando-se ao partido conservador de Casade:

O abaixo assinado, eleitor na paróquia da cidade de Casade, tendo justas motivas para não mais prestar o seu apoio ao partido liberal, declara que dera em desonra filia-se ao seu e se desliga do partido conservador, e presta desde já a sua sincera e franca adesão às bases da União Conservadora

José Lino de Souza Díaz.

Lê-se na «Gazeta de Piracicaba»:

«De Santa Rita de Faria Quatro ouvem-nos um viajante, maravilhado ante as excellentes terras daquelas regiões, terras fisionomias e de primorosa sorte para cultura.

«Como prova da força de vegetação d'as nossas informações, de uma frenesim matinha em terras pertencentes à fazenda de finado Antônio Ferraz de Camargo. Ali, proximamente à casa de morada, há uma gigantesca árvore, um Jaquitibá que verifica-se medir a bogatella de 65 palmos de circunferência, no tronco.»

Correram animadissimos e espontâneo o baião realizadas, ante-hontem, pelo Club Gymnastic Portugues.

O Grupo Dramatic Infantil representou as esmedias «Guerra aos Nenés» e «Espadiladas», recebendo calorosos aplausos.

Nos intervalos e durante o baião a banda de música do Clube fez-se ouvir em várias peças de seu repertório.

O vasto salão achava-se elegantemente decorado, demandando cores de 200 pares.

Terminou a festa às 4 horas da madrugada.

O dr. inspector de hygiene, visitando hontem a prefeitura n.º 1 da Ladeira do Ovidor, pertencente ao padre Pascoal Gomes, e que, conforme noticiamos, achava-se em completo estado de imundice, encontrou-o perfeitamente limpo.

TELEGRAMMAS

Londres, 6 de Agosto

Chegou hontem a Plymouth S. M. El-Rei D. Luís de Portugal, que vem visitar a rainha.

S. M. foi recebido pelo Duque de Connaught.

(Gazeta de Notícias)

Londres, 7 de Agosto

Apresentou-se candidato ao parlamento por Birmingham, Mr. William Cook, contra Matthews.

Gladstone, quando tiver de discutir a resposta à menagem do trono, levantará a questão da autonomia da Irlanda, obrigando o novo governo a explicar ao parlamento e a negar quais as suas ideias a respeito, e política que tentam seguir. O ilustre estadista apresentará novamente o seu projecto de autonomia da Irlanda.

Sua Majestade o rei D. Luiz de Portugal já chegou a Londres.

Lisboa, 7 de Agosto

Consegui aqui, por telegramma vindo de Pariz, que o governo francês dirigiu uma energica reclamação ao Vaticano por causa da nomeação do nuncio para o Celeste Império.

Buenos-Ayres, 8 de Agosto

Realizaram-se aqui tres duelos a sabre afiado, entre jornalistas franceses e italianos, por divergências de opiniões a respeito dos merecimentos artísticos de Sarah Bernhardt.

Todos os contendores ficaram mais ou menos feridos.

(Paiz).

Berlim, 7 de Agosto

O príncipe Guilherme, filho do príncipe herdeiro da Alemanha, partiu para Gastein, onde já se achava o imperador e o príncipe de Bismarck.

O Conde Herbert de Bismarck, secretário do Estado nos negócios estrangeiros, também partiu para aquela cidade, na qual havia, amanhã, uma entrevista entre os soberanos da Alemanha e da Áustria-Hungria, assim como entre os chanceleres dos dois países.

Liga-se grande importância política a estreitamento.

Vienna, 7 de Agosto

Acaba de partir para Gastein o imperador Francisco José. Vai acompanhado do Conde Kalancky, presidente do conselho e ministro dos negócios estrangeiros, o qual deve assistir à entrevista do seu soberano com o imperador da Alemanha.

(Agencia Havas)

CHRONICA PARLAMENTAR

O SENADO

Dia 7

Depois de lido e expediente, e ar. Maia de Vasconcelos requereu que por intermédio de ministério de império lhe fosse fornecida a ultima memoria histórica da Faculdade de Direito de Região, sendo o requerimento aprovado com deixa.

O sr. Ostaviano pediu que o governo asseverasse que os capitais não intervejam na eleição municipal. Perguntou se o governo Juiz deve deitar mandado público para S. Francisco de Paula, mandado ao Regiao de São Miguel, com o fim de garantir a liberdade de voto na proxima eleição.

O sr. ministro da justiça disse que é tomado informação, porque nenhuma lhe coube sobre o que corre a ordem pública em Santa Maria Magdalena, e vista da respectiva do sr.

ministro da justiça, requereu obtinha a retirada do seu requerimento.

O sr. Silveira da Mata usou da palavra para marcar e protestar contra as irregularidades e violências, que se disseram praticadas pelas autoridades de Goyaz no correr de processos eleitorais.

Passando à parte das ordens de dia, entrou em discussão o projeto de lei da Câmara dos deputados autorizando governo a constituir na Lycée Littéraire Portugues estabelecido na cidade de Rio de Janeiro, a quantia de 9.000\$, que paga como imposto de transmissão de propriedade, pela sequência das predios no n.º 1, 3, 5, 7 e 9 da Rua da Biju, destinados para sua usus. Foi aprovado para ser dirigido à sanção imperial.

Seguiu-se a 3ª discussão da proposta da mesma sessão concedendo-se um anno de licença ao dr. Antônio Pacheco Mendes, tanto da medicina de Faculdade de Bahia, para tratar de sua saúde, sendo adoptada para subir a sanção imperial.

Foi aprovado o 24º projeto em 3ª discussão, parecer da Câmara dos deputados dispensando a sede de ex. do ex. de alumnas da escola militar de Araria, Aníbal Ray Cardoso, de excesso de idade marcada na lei, ainda de ser admitido a exame das matérias do primeiro anno de curso superior em que se acha matriculado.

O sr. Igacino Martins pediu e obteve dispensa de Interdição.

No seguimento da ordem de dia continuou a 2ª discussão da proposta de poder executivo, convertida em projeto de lei para sumaria dos deputados, aprovado a dispensa do ministro de justiça para o exercício de 1886-1887. Ofereceu os sr. Luis Felipe e S. Quirino Mendes, que justificaram sua emenda no projeto de orçamento, pedindo que em vez de 2.855.363\$78, somente estivesse na proposta de 2.797.410\$78, conforme a emenda da sessão dos deputados, diga-se 2.811.410\$78, incluindo-se no quadro das somarias a de Alegre, de Pará. Ora ainda o sr. Silveira Martins pediu a dispensa adicional.

Não houve sessão na Câmara dos deputados, por falta de numerário.

SEÇÃO LIVRE

Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluviais

ELEIÇÃO DO DIA 10 DE OUTUBRO

Para membros da nova diretoria:

Dr. Domingos Corrêa de Moraes.

Dr. Antonio Paes de Barros.

Dr. Elias Antonio Pacheco Chaves, ou

Dr. Eleuterio da Silva Prado.

Muitos accionistas

15-2 de 3 em 3 d.

Escola Normal

Então senhor reverendíssimo Cyprano v. ex. adopta ou não compendios para a matérias que, com tanta sabedoria locacionais?

20-8

Nha Chica.

EDITAIS

De ordem de s. exc. o sr. dr. presidente da província, faço publico que, para provimento do ofício de tabellão do público, judicial e notarial do termo de Santa Rita do Pará, também é pretendente o cidadão Frederico Meyer.

Secretaria do Governo de S. Paulo, 9 de Agosto de 1886.

O Secretario interino.

João de Souza Amaral Gurgel.

O cidadão Antonio Paes de Barros vice-presidente da Câmara Municipal desta capital.

Manda fazer publico que, no dia 12 do corrente mês, (5ª feira) as 9 horas da manhã, no paço da Câmara Municipal haverá uma sessão extraordinária, convocada para o fim de proceder-se à apuração das autenticas das eleições que, em segundo escrutínio, procedeu-se nesta capital no dia 30 de Julho de 1886.

Secretaria da Câmara Municipal de S. Paulo, 9 de Agosto de 1886.

Antonio Paes de Barros.

3-1 O Secretario.

Antonio Joaquim da Costa Guimarães.

Inspectoria geral de hygiene

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n.º 9554 de 3 de Fevereiro do corrente anno, à inspectoria geral de hygiene faz publico, pelo prazo de 8 dias, que o cidadão Joaquim Theotonio de Araújo, por seu procurador o dr. Domingos Jose Nogueira Jaguaribe Filho, lhe dirigiu a seguinte petição com documentos que satisfazem as exigências do art. 65 do citado regulamento.

Diz o abaixo assinado, procurador de Joaquim Theotonio de Araújo, que não havendo pharmaceutico formado lhe comunicarei ou à inspectoria de hygiene de S. Paulo, a resolução de estabelecer pharmaceutica na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Declara que, si nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe comunicarei ou à inspectoria de hygiene de S. Paulo, a resolução de estabelecer pharmaceutica na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria geral de hygiene, 19 de Julho de 1886.—Dr. Pedro Afonso de Carvalho, secretario.

S. Paulo, 5 de Agosto de 1886.

A. C. de Santa Barbara.

3-3 Fiscal da freguesia do Braz.

Cumprindo o art. 89 do cod go de posturas municipais, avisamos aos srs. municipais das freguesias do Braz, Consolação e Santa Iphigenia, que são obrigados a terem, desde esta data em diante, caixões, os quartos, cortiços, casas de pasto, quitandas, tavernas, estulagens, armazéns de mantimentos, albergaria do vagabundos, cocheiras, caza em que se trabalha com matérias animais, vegetais e em geral, todo e qualquer estabelecimento, onde se aglomerar grande numero de pessoas; e bem assim declarar-nos, que de conformidade com o art. 261 do mesmo código, são obrigados, todos os negocios augeitos à correição e particulares, a nos franquearem as entradas nos quintais e patões, para o respectivo exame.

S. Paulo, 1º de Agosto de 1886.

A. C. de Santa Barbara

Fiscal de freguesia do Braz

Joaquim Leite Penteado

Fiscal das freguesias de Santa Iphigenia e Consolação

6-5

Conclusão das obras da Igreja Matriz da freguesia do Braz, desta capital.

Pela repartição de obras públicas se faz sciente que recetaram-se propostas até o dia 10 de Agosto proximo futuro, ao meio dia, para execução das obras acima indicadas, orçadas no valor de rs. 1:318.000,00, servindo de bases a concorrência o orçamento e especificação dos trabalhos cujo exame é na mesma repartição facultado aos interessados.

As propostas, dentro do prazo, serão entregues neste diretoria em carta fechada, competentemente selladas, com as firmas reconhecidas e no interior trâns o nome do proponente e indicação do serviço a que propõe-se. Os proponentes mencionarão também o local de sua residência, o preço por extenso pelo qual se obriga a executar o serviço; juntarão atestados de profissões

AVISOS

ADVOGADO

Fernando Pacheco de Vasconcellos, tem escritório no largo da Sé n. 5, 2º andar.

Dr. Adolfo M. de Moura, médico e operador, especialista de syphilis e males das senhoras. Consultório Largo da Sé n. 2, residência rua de Santa Efigênia n. 49, telefone n. 181.

Consultas das 12 às 2 de tarde.

Haberdashery, Cabeleireiro e Perfumaria finas, deposito de bixas hamburgoezas, no Salto Egípcio, travesseira (Quintal) n. 2.

Serafim Corso, mestre de obras, reide de sua casa de Imperatriz n. 34, confecção de móveis de ofício.

O dr. Nestor de Carvalho, ex-chiefe da clínica do Dr. Moura Brasil, reside à rua Ipiranga n. 5 e da Praça da Sé n. 1/2, da 3 à 4 da rua de Imperatriz 34. Endereço para.

O doutor Sergio de Castro tem o seu escritório de advogado à rua Dantas n. 25, e residência na Alameda do Triunfo n. 9.

MEDICO

Dr. Euzebio.—Consultas à rua da Imperatriz n. 47, do meio dia às 2 horas. Chamados à sua residência no largo do Arouche n. 50, ou à Farmácia Popular—rua da Imperatriz n. 5.

Angelina M. de Souza Marques, leciona piano e harpa.

Trata-se à rua do Imperador n. 17.

10-3

Advogado.—O dr. Pamphilo Manoel Ferreira do Carvalho advogado com os srs. conselheiro Duarte de Azevedo e dr. João Monteiro, na 1ª e 2ª instância, à rua de S. Bento n. 48.

Atende a chamados para qualquer ponto da província.

O advogado dr. Bento Galvão da Costa e Silva pode ser procurado no escritório dos srs. conselheiro Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, à rua de S. Bento n. 34, das 10 às 3 horas.

Medico homeótopa.—Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 às 12 horas da manhã, chamados a qualquer hora, na Dréaria Central Homeótopa, largo de S. Bento n. 80.

O advogado dr. Amador da Cunha Bueno tem seu escritório na rua do Imperador n. 3.—S. Paulo.

Aviso aos capitalistas

Para desenvolvimento de uma fábrica de objetos de uso geral e que ainda não foram fabricados neste país, precisa-se de um commanditário que possa dispor de um capital até vinte contos de réis, que será garantido por uma hipoteca sobre o predio e o terreno.

Ofertas, por favor no escritório deste jornal sob as iniciais A. P.

3-3

O 1º cartorio de orphões está mandado para a rua da Princesa n. 9.

10-4

TIETÉ

Vende-se, neste município, uma fazenda, denominada 3 Ilhas, contendo 120 alqueires de terra, 22,000 pés de café de 6 a 12 anos, boa casa de morada, paio, senzais, mojão tocado a água, 15 alqueires de pasto bom, 6 escravos e 3 escravas.

Quem pretender comprar poderá dirigir-se ao abaixo assinado.

Tieté, 22 de Julho de 1886.
10-7 José Joaquim de Arruda Leite.

Companhia Carris de Ferro S. Paulo a Santo Amaro

Convido os srs. associados d'esta Companhia a realizar a sua 10 de Agosto proximo na theatroaria do Banco de Crédito Real de S. Paulo ou no escritório dos srs. G. Joppert & Comp., na corte, a 7ª praça de capital na razão de 10% ou 2000000 por acção.

S. Paulo, 15 de Julho de 1886.
10-7 O Presidente Companhia Francisco Antonio Dutra Rodrigues.

Companhia Carris de Ferro de S. Paulo

Dé ordem da directória da Companhia Carris de Ferro de S. Paulo convido aos srs. associados a fazerem a primeira entrada de 10% sobre as acções que vão ser emitidas para elevação do capital social, conforme a resolução da Assembleia Geral extraordinária de 3 de Julho p. p. do dia 18 de Agosto até 18 de Setembro p. f., de conformidade com a lista aberta no escritório d'esta Companhia e as circulares que serão em tempo expedidas aos srs. associados.

S. Paulo, 3 de Agosto de 1886.

3-5 O Guedra Livro. Luiz Dronet.

COSTUREIRA

Precisa-se de uma a rua 7 de Abril n. 21.

5-3

VENDE-SE terrenos a 200 m. metro, na rua de S. Amaro, a 500 na rua do Conselheiro Furtado e de 600 a 1500 na rua da Glória; assim como casas de 1:5000 át 10:000, incluindo grandes terrenos bem plantados. Trata-se com o dono da loja de colchões, à rua do Imperador, 6. 5-3

Papel Medicinal

Para uso de rotina: Empório Inglês rua do Imperador n. 3 B. 6-2

Frederico Abrahams
Arthur Prado de
Quintoz Tolles

Advogados

ESCRITÓRIO TRAVESSA DA SÉ N. 16

CHEGOU

COM O ULTIMO PAQUETE

Camisas de meia de seda, lã, algodão e fio d'Escossia para senhoras, meninas, homens e meninos

Ceroulas de meia, camisas de linho e de morim com punhos, collarinhos de linho e de chita

SORTIMENTO COMPLETO

Molas, gravatas, luvas, damasco de linho e franjas

tiras bordadas de cor e brancas

Vende-se estes e outros artigos

A preços nunca vistos porém só a dinheiro

FABRICA-SE ROUPA BRANCA SOB MEDIDA

AO COSMOPOLITANO

Casa importadora

56 A--Rua da Imperatriz--56 A

(um d. s. um d. n.)

BANCO DA LAVOURA

Capital... 1.000:000/000

Rua de S. Bento n. 21

SÃO PAULO

Faz empréstimos à lavoura de penhor agrícola, do qual podem ser objecto:

- 1º As colheitas pendentes;
- 2º Os produtos agrícolas já armazenados, seja no estado primitivo, seja depois de beneficiados, manufacturados e acondicionados para a venda;
- 3º Os animais, máquinas, instrumentos e quaisquer acessórios não compreendidos em escripturas de hypothecas;
- 4º Os mesmos objectos mencionados nos numeros antecedentes, que, posto comprehendidos em escripturas de hypothecas, forem das desligados por consentimento expresso do eredor hypothecario.

Faz também empréstimos indirectos à lavoura, constituindo-se cessionário de escripturas de penhor agrícola.

Além destes empréstimos, fará as seguintes operações de commercio:

Descontos de ordens e letras pagáveis nesta praça e nas de Santos, Campinas e Rio de Janeiro. Empréstimos em conta corrente e a prazo fixo, sob caução ou penhor de ouro, prata, pedras preciosas, de apólices da Dívida Pública ou provincial, bem como de mercadorias, não sujeitas a corrupção.

Receber dinheiro a prémio em conta corrente, ou por meio de letras a prazo fixo.

Encarregar-se, mediante comissão, da compra e venda de títulos e da cobrança de dividendos, letras e outros títulos a prazo.

Movimento de fundos entre as principais praças da província e da capital do império.

As taxas para recebimento de dinheiro a prémio, são as seguintes:

Em conta corrente.	3 1/2 %
Em conta corrente (com aviso convenicional).	4 1/2 %
Por letras a prazo de 3 meses.	4 1/2 %
Por letras a prazo de 4 a 8 meses.	5 %
Por letras a prazo de 7 a 8 meses.	5 1/2 %
Por letras a prazo de 9 a 11 meses.	6 %
Por letras a prazo de 12 meses.	6 1/2 %

Selos por conta do Banco.

O Gerente

João A. de Sá.

5-2

COLLEGIO YVAHY

Antigo Collegio Joaquim Carlos S. PAULO

20--LADEIRA DO PORTO SEGURO--20

O Collegio Yvahy, antigo Joaquim Carlos, dirigido pelo dr. José Marques de Oliveira Yvahy, destina-se à educação completa dos alunos que lhe forem confiados. Ensina-se todas as matérias do curso primário e secundário, de modo a habilitar os seus alunos com os conhecimentos necessários, quer à vida prática, especialmente ao Commercio, Agricultura e Indústria, quer a matrícula em todas as academias do Império, para o que dispõe o collegio de um numeroso e distinto pessoal docente.

A Gymnastica e demais exercícios indispensaveis à educação física, base do educação moral e intelectual merecerão especial cuidado para a sua invariável, mas discreta execução.

O vasto edifício, onde funciona o collegio, dispõe de todas as condições exigidas pela boa hygiene, residindo nesse o director e sua família.

CONDICÕES DE ADMISSÃO

Admittem-se alunos internos e externos, que pagarão as pensões por semestre adiantadas, a saber:

INTERNAIS

Um aluno... 300\$000

EXTERNOS

Cada aluno do curso secundário... 90\$000

Cada aluno do curso primário... 48\$000

Faz-se abatimento sendo dous, tres e quatro irmãos

Os internos, além de pensão, pagarão uma joia de 30\$ no acto da entrada, e pela lavagem da roupa a cargo do collegio a quantia de 48\$000 por semestre.

Para uso de papel, pena e tinta, etc. pagarão por semestre 6\$000.

Os que cursarem as aulas de desenho e piano, pagarão de cada um desses estudos 60\$000 por semestre.

O semestre uma vez começado considera-se vencido e, portanto, obrigatorio o seu pagamento.

Não haverá restituição da pensão do alumno que se retirar do collegio por qualquer motivo, antes de terminado o semestre.

Os alumnos devem ter correspondentes idóneos.

Os alumnos menores são tratados e zelados com especial cuidado.

O DIRECTOR

José Marques de Oliveira Yvahy.

30-2 (Alt)

English Bank of Rio de Janeiro

Limited

RUA DE S BENTO 22

Caixa Filial em B. Paulo

Capital subscrito 2 1.000.000

Capital realizado 2 500.000

Fundo de reserva 2 180.000

O Banco desconta títulos comerciais, faz empréstimos sobre Apólices, Assegos e títulos comerciais, emite cartas de crédito rebole diaheiro em Conta Corrente, e a prazo fixo, mediante o juro que for convencionado, faz qualquer outra transação bancária e saca sobre as seguintes praças:

Sobre o London Joint Stock Bank Limited London.

Sobre English Bank of Rio de Janeiro Limited London.

Sobre Heine & Comp. Paris.

Sobre Joh. Berenberg Gossler & Comp. Hamburg.

Sobre o Banco de Portugal, Lisboa e Porto e suas agências e correspondentes nas outras prças de Portugal, Madeira e das ilhas dos Açores.

Sobre Banca Generale Milano, Roma e Genova e seus correspondentes nas outras prças de Itália sobre English Bank of Rio de Janeiro Limited, Santos e Rio de Janeiro, e sobre as outras principais prças de Europa, América, Brasil e Rio da Prata.

Faz pagamentos pelo Cabo submarino na Europa e outros países.

10-2

Artur S. Dhavison, Gerente

15

ALCATRÃO DE GUYOT

GOUDRON DE GUYOT

O Alcatrao de Guyot serve para preparar uma agôa de alcatrao, muito eficaz e agradável aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, aumenta o apetite, levanta as forças e é eficaz em todas as doenças dos pulmões, catarras da bexiga e afecções das mucosas.

O Alcatrao de Guyot foi experimentado com vantagem real, nos principais hospitais de França, da Belgica e Espanha.

Durante os calores e em tempo epidémico é uma bebida hygienica e preservadora. Um so vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutássima.

O Alcatrao de Guyot AUTHENTICO é vendido em vidras trazendo no rotulo e com treze cores a assinatura: